

# RESOLUÇÃO Nº 013, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 2.789, de 26/06/1996, e pela Lei Federal nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993; considerando a Resolução CMAS nº. 10, de 12 de novembro de 2014; a Resolução CNAS nº. 109, 11 de novembro de 2009; a Resolução CNAS nº. 191, de 10 de novembro de 2005; a Resolução CNAS nº. 269, de 13 de dezembro de 2006; e, considerando o requerimento da entidade **Associação Luz da Vida**;

**RESOLVEU:**

**INDEFERIR** a solicitação de inscrição (DI 5.987 de 03/03/2016) neste conselho em razão da entidade não atender no momento às exigências da Resolução CNAS nº 109, de 29/11/2009, da Resolução CNAS nº. 269, de 13 de dezembro de 2006 e Resolução CMAS nº. 10, de 12 de novembro de 2014.

Araras, 05 de outubro de 2016

**Jorge Gonzaga de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social